



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 591/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR temporariamente OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA, CPF 100547207-61 ao Cargo de Procurador do Município, a contar de 14 de dezembro de 2022, em razão de decisão liminar nos autos do processo judicial nº 0800938-83.2022.8.19.0034.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Dezembro de 2022.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

3JJ

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>15</u> / <u>12</u> / <u>22</u>
Ass. _____